



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 DE DE DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO PIAUIENSE AO SENHOR  
JOCELINO DE JESUS CARVALHO LOPES  
JUNIOR.

**O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g”, c/c o art. 156 do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Jocelino de Jesus Carvalho Lopes Junior.

Art. 2º A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 30 de junho de 2025.**

  
**Dep. Gessivaldo Isaías**  
**Republicanos**



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar justa homenagem ao Bispo **Jocelino de Jesus Carvalho Lopes Junior**, natural de Belém do Pará, nascido em 1988, que escolheu o Estado do Piauí como sua morada e campo de missão, dedicando mais de décadas ao cuidado com os mais necessitados, sobretudo em Teresina.

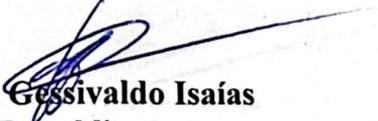
Casado com a senhora Bruna Micaelly Vieira da Silva Lopes e filho de Maria de Fátia Silva de Oliveira Lopes e Jocelino de Jesus Carvalho Lopes, o homenageado tem marcado sua trajetória pelo engajamento social e espiritual junto a pessoas em situação de vulnerabilidade. Fundador do **Ministério Apostólico Restitui** e da **Casa de Restauração Restitui**, tem atuado incansavelmente com ações de acolhimento a dependentes químicos, pessoas em situação de rua e famílias em risco social, promovendo doações de alimentos, roupas, materiais de higiene e cuidados pessoais.

Atualmente, lidera uma rede composta por quatro igrejas e uma casa de restauração que atende diretamente cerca de 30 acolhidos e, de forma indireta, outras 50 famílias, especialmente na região do bairro Torquato Neto e adjacências, na capital piauiense.

Seu trabalho revela não apenas um espírito evangelizador e pastoral, mas um compromisso profundo com a dignidade humana, a justiça social e a transformação de vidas. Trata-se de um verdadeiro agente de fé, esperança e solidariedade, cuja dedicação ao povo piauiense merece ser reconhecida com a mais alta honraria desta Casa Legislativa.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como reconhecimento ao valoroso serviço prestado ao Estado do Piauí pelo Bispo Jocelino de Jesus Carvalho Lopes Junior.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 30 de junho de 2025.**

  
Dep. Gessivaldo Isaías  
Republicanos